

CONTRATO DE LOCAO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICPIO DE GUATAPAR E EMPRESA FREQUENCIA MODULADA LOCADORA DE SOM LTDA – ME, NA FORMA ABAIXO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.000,00
CONTRATO N 028/2016.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o Municpio de Guatapar, com sede  rua dos Jasmins, n 296, na cidade de Guatapar/SP, inscrito no CNPJ/MF sob n 68.319.748/0001-95, neste ato legalmente representado pelo Prefeito Municipal Sr. Samir Redondo Souto, brasileiro, casado, portador do RG. n. 25.763.725-4/SSP/SP e do CPF n 270.143.038-05, residente e domiciliado nesta cidade de Guatapar/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FREQUENCIA MODULADA LOCADORA DE SOM LTDA - ME**, estabelecida em Mato, Estado de So Paulo,  Rua Coronel Leo Pio de Freitas, n 502 – Bairro Alto, CEP 14.997-010, inscrita no CNPJ sob n 07.472.387/0001-28, neste ato legalmente representada pelo Sr. Mauro Bento Ponsoni, brasileiro, portador do RG n 13235524 SSP/SP e do CPF n 092.239.968-99, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as condies estipuladas nas clusulas seguintes:

CLUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

O presente contrato consiste na locao de som profissional e iluminao para FESTA DO PADROEIRO DE GUATAPAR (SO PEDRO), que ser realizado nos dias 1 e 02 de julho de 2016, sendo:

- 1) **SOM P.A** – 16 Caixas Acsticas 2 x 18 Mod 600 Wts Mod SB 850 EAW, 16 Caixas Acsticas KF 2 x 12 e Drive TIT, 04 Amplificadores TIP 5000 Hciclotron ou Similar, 04 Amplificadores TIP 3000 Hciclotron ou Similar, 02 Amplificadores TIP 1200 AB Ciclotron ou Similar, 01 Mesa de Som M7 CL V2 Yamaha, 01 Processador DBX Drive Rack 260, 01 Equalizador 2313X Ciclotron, 01 Multi Cabo 56 Vias, House mix com base para cano seguidor e 02 Comunicador palco PA. **MONITOR**: 01 Mesa de Som Yamaha M7 CL V2, Said Duplo L R, 04 Sub 2x18 Mod EAW, 04 KF 2x12 TIT Mod EAW, 01 CA 12 Crest udio, 01 CA 9 Crest udio, 01 Crest CA 06, Processador Digital 3 Vias Said Berhenger, 04 Monitores Mod SM 400, 04 Monitores EV, 02 Sub 2x18 Bateria, 01 Bateria Tama, 01 Amplificador para Baixo Hartke 3500 1x15 e 4x10, 01 Amplificador para Guitarra Crate, 01 Kit de Microfones linha Shure para Bateria, 01 Kit de Microfones Super Lux Percusso, 02 Microfones Shure sem fio SM 58 Beta UHF, 12 Microfones SM 58 beta Shure, 16 Direct Box Imp 2 Wirl Wind, 08 Direct Box Ativo, 25 Pedestais, 10 Klemp, 08 Praticveis Articulveis 2x1, 10 Rguas AC, 100 Cabos XLR Microfones, Main Power 7KWA.
- 2) **ILUMINAO**: 24 Canes Par 64 Foco 5, 24 Canes Par 64 Foco 1, 24 ACL 300x220, 08 Elipsoidal, 80 Metros Trelia Q30, 08 Box Trus Simples, 04 Box Trux



GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

Duplo, 04 Base, 08 Slive, 08 Talhas de 10 metros, 04 Mini Brut com 06 lampadas, 18 Movin Reads Robe 575 AT, 03 Mquinas de Fumaa, 02 Ventiladores, 01 Mesa de Iluminao Digital regia, 36 Canais de Rack Digital, 02 canhes Seguidor e 02 Strobo Atomic 3000, 01 processador DBX 260 Drive Rack, 01 luz de servio, 01 comunicador.

O som e iluminao dever ser montado at o dia 1 de julho de 2016, em frente a Praa Central, em Guatapar – SP.

CLUSULA SEGUNDA: DO PREO

Pelo servio de locao da clusula primeira, o CONTRATANTE, pagar a CONTRATADA, em moeda corrente, o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que sero em at 60 (sessenta) dias pagos aps a realizao dos servios.

PARGRAFO PRIMEIRO:

As despesas decorrentes deste contrato sero atendidas por verbas prprias, constantes do oramento vigente, sendo:

01 Prefeitura Municipal

03 Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

03.10 Cultura

3.3.90.39.00.00.00.00.0110 Outros servios terceiros pessoa jurdica

Ficha 134

CLUSULA TERCEIRA: DA OBRIGAO

O CONTRATANTE se responsabilizar pelo fornecimento de alvars, direitos autorais dos shows e segurana da integridade fsica do pessoal da montagem, ficando responsvel em ressarcir qualquer prejuzo causado pelo pblico na aparelhagem da CONTRATADA.

Fica a CONTRATADA responsvel por alimentao e hospedagem da equipe tcnica na montagem e desmontagem do som, bem como no acompanhamento das apresentaes, para 05 (cinco) pessoas.

CLUSULA QUARTA: DA VIGNCIA

A vigncia ser de at 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se na data da assinatura deste contrato.

CLUSULA QUINTA: DO FORO



GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

Fica eleito o frum da comarca de Ribeiro Preto, Estado de So Paulo, para dirimir sobre eventuais lides que por ventura vier a surgir, e estipulam a multa de 50% (Cinqenta por Cento), para a parte que vier a descumprir o presente contrato.

E, por assim, estarem justos, combinados e contratados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposies contidas nas clusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposies legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (trs) vias na presena das testemunhas abaixo assinadas.

Guatapar, 27 de junho de 2016.

SAMIR REDONDO SOUTO
PREFEITO DE GUATAPAR
CONTRATANTE

FREQUENCIA MODULADA LOCADORA DE SOM LTDA – ME

Sr. Mauro Bento Ponsoni
Resp. Legal: Sr. Mauro Bento Ponsoni
RG n 13235524 SSP/SP e CPF n 092.239.968-99L
CONTRATADA

Testemunhas:

1 – _____ RG n _____.

2 – _____ RG n _____.